



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 13 de maio de 2020.

Edição n. 2839

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	3
---------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Boletins.....	4
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 16/2020 - PGJ

Altera o Provimento n. 13/2020-PGJ, que dispõe sobre o funcionamento do expediente no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em caráter temporário e estabelece **Regime de Expediente Excepcional**, como medida de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, artigos 4.º, § 5.º, e 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º Altera o art. 3.º e seu parágrafo único, ambos do Provimento n. 13/2020-PGJ, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3.º O horário de funcionamento das Promotorias de Justiça, das Procuradorias de Justiça e das Unidades Administrativas do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul será das 13h às 17h30min até o dia 31 de maio de 2020.

“Parágrafo único. O atendimento das Promotorias de Justiça fora do horário definido no *caput*, correspondente a feriados, finais de semana e dias úteis, da 00h às 08h e das 17h30min às 23h59min, fica adstrito aos casos urgentes, novos ou em curso, e será realizado pelos Membros e Servidores do serviço de plantão, conforme escala anual de cada Promotoria de Justiça do Interior do Estado e da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre.”

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, 12 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

BOLETIM N. 127/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- o Promotor JOSÉ OLAVO BUENOS DOS PASSOS, ID. 3424626, para a função de fiscal titular, e o servidor JOSOÉ IZAGUIRRE DE OLIVEIRA, ID. 3449793, como fiscal suplente, do Termo de Convênio n. 3035/2018, do Projeto Loteamento da Estrada do Engenho – SIM n. 01401.000.017/2018,

celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, e o Município de Pelotas (Port. 0968/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de maio de 2020.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 128/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 11/05/2020, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, CATIA GABRIELA BONINI, tendo entrado em exercício em 12/05/2020. Os prazos processuais estiveram suspensos de 19 de março a 30 de abril de 2020, conforme Provimentos 09 e 11/2020 – PGJ.

- habilitada para tomar posse, a contar de 12/05/2020, no cargo de Agente Administrativo, classe “M”, FERNANDA CRISTINA FORNARI, tendo entrado em exercício em 12/05/2020. Os prazos processuais estiveram suspensos de 19 de março a 30 de abril de 2020, conforme Provimentos 09 e 11/2020 – PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de maio de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE RETIFICAÇÃO
DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCEDIMENTO N. 02405.000.117/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, informa que o número correto do contrato em epígrafe é **082/2019**, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de abril de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO
DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARES N. 33/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.043/2018**

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.;
OBJETO: prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 31 de maio de 2020 e consignar que o



reajuste de preços dos valores, no percentual de 4%, dar-se-á por apostilamento; **VALOR MENSAL:** R\$ 97.277,80; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.167.333,60; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4007; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93, bem como a cláusula quarta do ajuste.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N. 052/2020

REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mprs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de maio de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 14/2020

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00802.000.522/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Cancelamento de matrícula em Escola Particular em razão da PANDEMIA. **INVESTIGADO(S):** Colégio Madre Bárbara. **LOCAL DO FATO:** LAJEADO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00802.000.521/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:**

Cancelamento de matrícula em Escola Particular em razão da PANDEMIA. **INVESTIGADO(S):** Colégio Sinodal Gustavo Adolfo. **LOCAL DO FATO:** LAJEADO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01686.000.930/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Panambi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Mattioni. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. **OBJETO:** Reclamação de prestação de serviço público pela CORSAN, consistindo em longos períodos sem água e cobrança pelo ar que circula nos canos. **INVESTIGADO(S):** Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN de Flores da Cunha. **LOCAL DO FATO:** Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00824.00024/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Barbosa de Borba. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** apurar danos a consumidores em razão da não entrega de produtos adquiridos. **Investigado:** Vidraçaria Campello. **Local:** Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00832.000.719/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Trata-se de denúncia contra a empresa Carbipel, referente à venda de papel higiênico em tamanho inferior ao anunciado na embalagem. **INVESTIGADO(S):** Carbipel Indústria de Plásticos Ltda. (Maxpel). **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01864.000.273/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudia Lucia Bonetti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** criar e implementar PROCON nos Municípios que compõem a Comarca de Sananduva. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00865.001.437/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Giani Pohlmann Saad. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de prática abusiva consistente em venda de insumos para uso em prevenção à Pandemia Covid-19 mediante aumento abusivo de preços, em desconformidade com art. 39, X, do Código de Defesa do Consumidor. **INVESTIGADO(S):** farmacia remediis. **LOCAL DO FATO:** SANTA MARIA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00912.000.140/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquari. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucas Oliveira Machado. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. **OBJETO:** Apurar suposta irregularidade nos preços dos combustíveis do Posto Rosinha, no segundo semestre de 2018, a partir da redução de preço de venda nas



refinarias no mês de setembro. INVESTIGADO(S): Posto Rosinha. LOCAL DO FATO: Taquari.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00912.000.139/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar suposta irregularidade nos preços dos combustíveis do Posto Gasoleo Ltda, no segundo semestre de 2018, a partir da redução de preço de venda nas refinarias no mês de setembro.. INVESTIGADO(S): Posto Gasoleo Ltda. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.380/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Fiscalização Sanitária realizada no Supermercado Avenida. INVESTIGADO(S): A.M. SCHUTT & CIA LTDA. (Nome Fantasia: SUPERMERCADO AVENIDA). LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.000.502/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiiana. OBJETO: Apurar os danos aos consumidores decorrentes do carnaval fora de época de Uruguaiiana (ocorrido em 12 e 13 e cancelado para o dia 14 de março de 2020).. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Uruguaiiana, AMARAL MOREIRA & CIA. LTDA. (BAH Entretenimento), Sul Eventos e Serviços Ltda. (Carnaval RS - ME), Richard Amaral Moreira, Eder Siqueira Pereira, Nicolas Belem Gonçalves, Associação Cultural e Recreativa Bambas da Alegria, Escola de Samba Deu Chucha na Zebra, Escola de Samba Império Serrano, Sociedade Esportiva e Recreativa Escola de Samba Unidos da Ilha do Marduque, Sociedade Recreativa e Cultural Apoteose do Samba, Sociedade Recreativa e Cultural Escola de Samba Unidos da Cova da Onça, Sociedade Recreativa e Cultural Os Rouxinóis, Sociedade Recreativa, Cultural e Carnavalesca Imperadores do Sol, Giromec Indústria, Comércio e Serviços de Estruturas Metálicas Eirelli - EPP, Bez e Bez Locação de Estruturas para Eventos Eirelli (MS Feiras e Eventos), Brian James Brenzink Brito - ME. LOCAL DO FATO: Uruguaiiana.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00929.000.066/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Em tese, comercialização de gêneros alimentícios em desconformidade com as normas sanitárias vigentes. INVESTIGADO(S): Mauro Comércio de Alimentos Ltda. LOCAL DO FATO: Veranópolis.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Maio de 2020.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,
Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.
De acordo,
MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

BOLETIM N. 129/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, SÉRGIO HIANE HARRIS, Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno e Portaria 4309/2019, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- o servidor DIOGO PETTER NESELO, ID. 4227930, para a função de fiscal titular, e o servidor IVALDECIR CÉSAR HEMING, ID. 2439690, como fiscal suplente, do Termo de Cooperação do Projeto Brigada Militar PROEMA – SIM n. 02456.000.044/2019, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, com a intervenção da Brigada Militar do Rio Grande do Sul (Port. 0945/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de maio de 2020.

SÉRGIO HIANE HARRIS,

Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.